



ESTADO DO PARÁ
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
GABINETE DO PRESIDENTE

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. HÉLIO MACEDO DE NAZARÉ inscrito no CPF/MF sob o nº 032.311.512-87, portador do RG nº 2767235 SSP/PA, residente e domiciliado à Av. Getúlio Vargas, s/nº, Bairro Umarizal, Município de São Caetano de Odivelas/PA, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas/PA, declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Conta dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo referente à Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019 - CMSCO, tendo por objeto a **Contratação de Pessoa Jurídica especializada no Fornecimento de Licença de Uso (Locação) de Sistemas (Softwares) Integrados de Gestão Pública, na Área de Contabilidade Pública (Geração do E-CONTAS TCM/PA), E-SIC, Ouvidoria e Publicação/Hospedagem de Dados na forma da LC 131/2009, LEI 12.527/2011 E DEC. 7.185/2010. Para atender As necessidades da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas**, fundamentado pelo artigo 25, Inciso II, C/C o art. 13, inciso III e parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, onde versa:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado em anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada

São Caetano de Odivelas PA, 10 de janeiro de 2019.

HÉLIO MACEDO DE NAZARÉ
Coordenador do Controle Interno - CMSCO